



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

## SUGESTÃO Nº 148/2018

**EMENTA:** sugere projeto de lei de "isenção de impostos na aquisição de veículos novos para formandos universitários".

### CADASTRO DA ENTIDADE

**Denominação:** Instituto Nacional Elogística Reversa - INER

**CNPJ:** 08.449.117/0001-69

**Tipo de Entidade:** ( ) Associação ( ) Federação ( ) Sindicato

( ) ONG ( ) Confederação ( **X** ) Outros

**Endereço:** Av. Cecília Bonilha, nº 145 – Vila Bonilha  
Cidade: São Paulo Estado: SP EP: 02915-100

**Telefone:** (11) 3991-9919

**Correio-eletrônico:** presidencia@conscienciaverde.org.br

**Responsável:** Jomateleno dos Santos Teixeira – Diretor-Presidente

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 25 de abril de 2018.

  
**Paula Lou'Anne Matos Braga**  
Secretária-Executiva



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,  
PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS A SEREM ENVIADOS  
PARA CLP – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E  
OUTRAS PROVIDENCIAS**

**INER – INSTITUTO NACIONAL ELOGISTICA REVERSA**

**CNPJ 08.449.117/0001-69**

---

Aos DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO as 17h00min na Avenida Paula Ferreira nº 1.799 – Vila Bonilha – Pirituba – São Paulo, CEP 02919-100, reuniu se a diretoria do **INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa**, tendo por finalidade, a aprovação das sugestões legislativas a seguir relacionadas:

- a) Projeto de “Isenção de impostos na aquisição de veículos novos para professores
- b) Projeto: de “Isenção de impostos na aquisição de veículos novos para formandos universitários.

A assembléia alem da aprovação dos projetos acima tem também como pauta a aprovação do sistema a ser utilizado no lançamento do projeto desmanchecar hoje já distribuiu para relatoria da CLP Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados.

Deve ser também levada a aprovação da assembléia o portal da internet [www.desmanchecar.org.br](http://www.desmanchecar.org.br) e os modelos de ofícios a serem enviados as Prefeituras, deputados federais, governadores e senadores da republica.

As dezoito horas em segunda chamada, atendendo o Edital de Convocação do dia dezessete de fevereiro de dois mil e dezoito, na Avenida Paula Ferreira nº 1.799 – Vila Bonilha – Pirituba – São Paulo - CEP 02919-100, reuniram-se os associados do **INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa**, de acordo com o estatuto em vigor, para deliberarem quanto a:

Assumiu os trabalhos o Senhor Sr. Jomateleno dos Santos Teixeira, que indicou a mim Sr. Leandro Cardoso dos Santos Teixeira, para secretariá-lo.

Após constatar o quorum estabelecido no estatuto social vigente, o Senhor Presidente, declarou regularmente instalada a assembléia geral ordinária e colocou em pauta inicialmente a apresentação dos projetos; Projeto de “Isenção de impostos na aquisição de veículos novos para professores e o Projeto: de “Isenção de impostos na aquisição de veículos novos para professores distribuindo a minuta para todos os participantes que após analise e debates restaram aprovados os dois projetos por unanimidade de votos.

Em ato contínuo foi apresentado os outros itens da pauta sobre o portal da internet e os modelos de ofícios a serem utilizados para as autoridades, restaram também aprovados por unanimidade

Em ato contínuo o senhor presidente libera a palavra a quem quisesse se manifestar e na ausência de manifesto e nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia geral extraordinária

São Paulo 17 de Março de 2.018



*Assinatura Digital*

CONFORME RGE - INER

[Htp://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss](http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss)

**INER – Instituto Nacional Elogística Reversa**

*Ipsissimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixeira*

Diretor Presidente – OMS 001 – 1ª Região

E-mail: [presidencia@conscienciaverde.org.br](mailto:presidencia@conscienciaverde.org.br)



**INER – INSTITUTO NACIONAL ELOGISTICA REVERSA**

**Gabinete da Presidência**

[www.conscienciaverde.org.br/sp](http://www.conscienciaverde.org.br/sp) [presidencia@conscienciaverde.org.br](mailto:presidencia@conscienciaverde.org.br)

Av. Paula Ferreira, 1.799 – V. Bonilha - São Paulo – SP – CEP 02919-100 – Fone 3991-9919

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**APROVAÇÃO DOS PROJETOS DENOMINADOS**

**Isenção de impostos na aquisição de veículos novos para professores**

**Isenção de impostos na aquisição de veículos novos para formandos universitários**

**17 de Março de 2.018 as 18h00min**

Nome	<u>Domatelo dos Santos Teixeira</u>	Assinatura	<u>[Assinatura]</u>
RG	<u>7.186.124-5</u>		
Nome	<u>Carlos Henrique Braz Gomes</u>	Assinatura	<u>[Assinatura]</u>
RG	<u>8.953.482-7</u>		
Nome	<u>Ida Lima Silva</u>	Assinatura	<u>[Assinatura]</u>
RG	<u>39.202.712-4</u>		
Nome	<u>Dayane Marcelino de Souza</u>	Assinatura	<u>[Assinatura]</u>
RG	<u>44.757.631-8</u>		
Nome	<u>Deam Aparecido Pinheiro</u>	Assinatura	<u>[Assinatura]</u>
RG	<u>6661-977-41</u>		

Nome Antonio Gaspar Socio de Lúcia  
RG 3902959-4 SSP SP Assinatura [Signature]

Nome Fernanda Pereira de Paula  
RG 34.305 0503 Assinatura [Signature]

Nome Valéria Ferreira Santos  
RG 34.305 857-1 Assinatura [Signature]

Nome Mário de Tolim Pereira  
RG 11.900353-5 Assinatura [Signature]

Nome Lucas Mendes de Oliveira  
RG 38886 712-7 Assinatura [Signature]

Nome Valter Dantas Moura  
RG 6.211 205-x Assinatura [Signature]

Nome Helena dos Santos Teixeira  
RG 2.311 287 Assinatura [Signature]

Nome Rosana da Silva Nunes  
RG 12.410.287-8 Assinatura [Signature]

Nome ANDREI CASARIM  
RG 14.116.128-9 Assinatura [Signature]

Nome Silvana Dinard  
RG 13 425 212-4 Assinatura [Signature]

Nome Maria Lúcia de Souza  
RG 5.41.897-9 Assinatura [Signature]

Nome Jose Antonio Moura  
RG 43 227551 Assinatura [Signature]

Nome Altair Alves de Souza  
RG 40.297591 Assinatura [Signature]

# INER – Instituto Nacional Elogística Reversa

CNPJ 08.449.117/0001-69

[www.conscienciaverde.org.br](http://www.conscienciaverde.org.br)



## Projeto:

**"ISENÇÃO DE IMPOSTOS NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS  
PARA FORMANDOS UNIVERSITÁRIOS"**

*Comissão de Legislação participativa da Ordem do Mérito do Elo Social*

**O M S - ORDEM DO MÉRITO DO ELO SOCIAL**



*"Movimento Passando o Brasil a Limpo"*



**Projeto "ISENÇÃO DE IMPOSTOS NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS  
PARA FORMANDOS UNIVERSITÁRIOS"**

**INER – Instituto Nacional Elogística Reversa**  
CNPJ nº. 08.449.117/0001-69

*Ipississimo Jomateleno dos Santos Teixeira*  
*Diretor Presidente OMS-DF 001*

**Comissão de Legislação Participativa da Ordem do Mérito do Elo Social**

**Diretoria Nacional de implantação de projetos**

Rua Cecília Bonilha 145 – Vila Bonilha – SP - Capital – CEP 02919-100 – Fone (11) 3991-9919

**SUGESTÃO LEGISLATIVA**

**Pedido de aditamento da Lei 8.989 e 24/02/95**

*Que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências.*

**INTERESSADO:**

**Instituição Responsável: INER – Instituto Nacional Elogística Reversa**, instituição social sem fins lucrativos, criada nos termos dos incisos, XVII e XVIII, do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16, do Decreto Lei n. 678, de 06/11/1992, e das Leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ sob nº 08.449.117/0001-69, com diretoria nacional de implantação de projetos sita à R. Cecília Bonilha, 145 - Vila Bonilha – SP – Capital – CEP 02919-100 - Fones 11 3991-9919 – 11 984.604.046.

**DOS FATOS:**

Entendemos que a luta para conquistar uma formatura universitária deve ser vista pelo estado com uma bonificação e assim entendemos que todos os formandos em primeira formatura universitária tenham direito a adquirir um carro popular com isenção de impostos como incentivo para seu início de carreira.

**DAS DIFICULDADES EM INGRESSAR NO MERCADO DE TRABALHO**

Somos sabedores das dificuldades de que um recém formado tem para ingressar no mercado de trabalho e sendo assim seria de bom grado a liberação para o mesmo de impostos na compra de um carro popular.

Trata-se de uma jogada de inteligência afinal esta é a função de nossos parlamentares, criar leis que venham a beneficiar a nação brasileira e nos entendemos que esta por nos proposta vai exatamente nesta direção.

## DA SUGESTÃO LEGISLATIVA APRESENTADA

Entendemos que o país vive da arrecadação de impostos, mas não pode abrir mão da geração de empregos e da renovação de sua frota.

Com a compra de um carro novo venderá o seu usado para alguém que também venderá o seu usado e assim a proponente da sugestão que também tem um projeto denominado "Desmanchecar" especializado na desmontagem de veículos velhos e reaproveitamento do aço terá mais veículos para desmanchar, diminuindo cada vez mais a idade da frota brasileira hoje demasiadamente velha.

## DO DIREITO DO CIDADÃO DE BEM

O cidadão de bem elege seus representantes na Câmara dos Deputados e tem o direito de vê-los pelo menos analisar uma proposta como esta que traz uma solução para minimizarmos a defasagem salarial de nossos professores e ao mesmo tempo, gerarmos emprego nas montadoras e diminuirmos a idade da frota de carros no Brasil que certamente terá um reflexo nos acidentes e perdas de vidas.

## DOS REQUERIMENTOS:

01) - Seja a presente sugestão que pleiteia o aditamento na Lei 8.989 de 24/02/95, para acrescentar nos benefícios desta lei para formandos em primeira formatura universitária o direito a adquirir carros zeros com isenção de impostos e que após avaliada perante o corpo técnico da CLP Comissão de legislação participativa se digne determinar o envio da mesma para um dos deputados para relatoria.

02) - Que após parecer técnico do relator que acreditamos seja pela aprovação da sugestão legislativa, seja a mesma levada ao plenário da comissão para votação dos demais integrantes da mesma.

03) - Pleiteia ainda o direito de fazer eventuais emendas que se tornem necessárias, durante a elaboração do parecer e se coloca a disposição para eventuais reuniões esclarecedoras.

04) - Por antecipação já manifesta seu interesse em participar se possível for da elaboração do parecer.

05) - Pleiteia desde já seu direito de fazer por ocasião da apresentação do parecer a sustentação oral perante a comissão nos moldes regimentais que deverá ser feito pelo presidente de nossa instituição o ipississimo Sr. Jomateieno dos Santos Teixeira.

Sendo assim aguardamos ansiosamente a apresentação do relatório para que tenhamos a oportunidade de mais uma vez em sustentação oral defendermos o que entendemos ser uma forma indireta de darmos aumento de salário a nossos professores além de gerarmos mais empregos na indústria automobilística diminuirmos a idade de nossa frota de automóveis.

Atenciosamente

São Paulo 17 de Março de 2.018

*Assinatura Digital*

CONFORME RSE - INER

[Htp://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateieno-iner-ipiss](http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateieno-iner-ipiss)

**INER – Instituto Nacional Elogística Reversa**

*Ipsissimo Senhor Jomateieno dos Santos Teixeira*

Diretor Presidente – OMS 001 – 1ª Região

E-mail: [presidencia@conscienciaverde.org.br](mailto:presidencia@conscienciaverde.org.br)



**"Movimento Passando o Brasil a Limpo"**